

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### LEI Nº 3155/2015

Institui o dia 09 de agosto como o Dia Municipal de Resistência das Comunidades Tradicionais.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Niterói, o dia 09 de agosto como o Dia Municipal de Resistência das Comunidades Tradicionais.

Parágrafo único. Esta data será comemorada anualmente, com reuniões, palestras, festividades e outras iniciativas a fim de valorizar e preservar a cultura e o etnoconhecimento das comunidades tradicionais de Niterói.

Art. 4 °. Fica esta data incluída no Calendário Oficial do Município de Niterói.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 de julho de 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO
PROJETO DE LEI №. 331/2013 - AUTOR: JOSÉ RENATO GOMES DA COSTA -RENATÃO DO QUILOMBO

### LEI Nº 3156/2015

Passa a denominar-se Rua AGENOR MARINS COUTINHO a atual Rua 429, Bairro de Piratininga.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua AGENOR MARINS COUTINHO a atual Rua 429. Bairro

de Piratininga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 de julho de 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO
PROJETO DE LEI № 123/2015 - AUTOR: RODRIGO FLACH FARAH

OMITIDO NO D.O. DE 29 DE JULHO DE 2015.

### LEI Nº 3157/2015

Passa a denominar Rua Nair Bizzo Ferreira, a atual Rua E do Loteamento Cidade Jardim, situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 2,5 – Baldeador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º, Passa a denominar Rua Nair Bizzo Ferreira, a atual Rua E do Loteamento Cidade Jardim, situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 2,5 – Baldeador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 de julho de 2015.

RODRIGO NEVES – PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 128/2015 - AUTOR: PAULO BAGUEIRA LEAL

OMITIDO NO D.O. DO DIA 30 DE JULHO DE 2015.

## DECRETO N° 11978

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.091.669,00 (dois milhões, noventa e um mil e seiscentos e sessenta e

nove reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE AGOSTO 2015.

## **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

## ANEXO AO DECRETO Nº 11978/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS PROGRAMA DE VALORES (R\$) COMPENSADO/ ÓRGÃO/UNIDADE **DESPESA** FT **SUPLEMENTADO TRABALHO CANCELADO** 1082 - NITPREV 31909400 100 200.000,00 09.122.0900.9005 2282 - NITTRANS 26.122.0001.2318 33901400 100 1.200,00 2282 - NITTRANS 26.846.0900.0947 31909100 100 9.564,00 04.122.0001.2152 15.122.0001.2228 1700 - SMA 33903900 7.900,00 1.517.520,00 2200 - SMU 33903900 100 04.121.0001.223 44903900 2300 - SEPLAG 101 243.485,00 1000 - SEXEC 04.122.0001.2004 33903000 100 4.000.00 04.122.0001.2004 4.000,00 33903900 100 1000 - SEXEC 04.122.0001.2040 04.122.0001.2040 33903000 100 6.000.00 33903900 6.000,00 100 04.122.0001.2617 1000 - SEXE 33903900 100 14.422.0083.1007 27.813.0023.2110 1000 - SEXEC 33903900 100 25.000.00 33903000 100 09.122.0001.2081 26.122.0001.2318 1082 - NITPRE 31901100 100 200.000.00 2282 - NITTRAN 10.764,00 04.122.0001.2152 99.999.9999.0924 7.900,00 1.517.520,00 1700 - SMA 33903600 100 99999900 9999 - RC 100 2300 - SEPLAG 1000 - SEXEC 04.126.0001.2235 44905200 101 243.485,00 04.122.0001.2617 33903000 100 2.000,00 1000 - SEXE 04.131.0001.2009 33903900 100 2.900,00 1000 - SEXE 08.242.0070.1024 33903000 1.000,00 100 1000 - SEXE 08.242.0070.1024 100 .200,00 1000 - SEXE 08.242.0070.1025 33903900 | 100 1.800,00 1000 - SEXE 08.242.0070.2013 100 1.100,00 1000 - SEXE 08.242.0070.2461 33903900 100 1.200,00 1000 - SEXE 08.244.0005.1017 1.100,00 33903900 100 44905200 44905200 1.200,00 1.300,00 1000 - SEXE 08.244.0005.2005 100 08.244.0005.2010 100 1000 - SEXE 1000 - SEXEC 1.300,00 1.300,00 08.244.0005.2024 33903000 100 08.244.0005.2024 44905200 100 1000 - SEXE 08.244.0005.2026 33903900 100 1.300,00 08.244.0005.2031 1000 - SEXE 33903900 100 1.300,00 08.244.0005.2432 100 2.800,00 1000 - SEXE 08.244.0006.2437 33903900 100 1.300.00 10.301.0006.1207 33903000 100 1000 - SEXE 10.306.0005.1205 33903000 100 1.600.00



1000 - SEXEC	11.333.0124.2619	33903900	100		1.400,00
1000 - SEXEC	11.334.0005.1206	33903000	100		1.300,00
1000 - SEXEC	11.334.0005.1206	33903900	100		1.300,00
1000 - SEXEC	11.334.0124.2620	33903000	100		1.500,00
1000 - SEXEC	11.334.0124.2620	33903900	100		1.500,00
1000 - SEXEC	11.334.0124.2628	33903000	100		1.500,00
1000 - SEXEC	11.334.0124.2628	33903900	100		1.500,00
1000 - SEXEC	12.242.0070.1203	33903000	100		1.300,00
1000 - SEXEC	12.242.0070.1203	33903900	100		1.300,00
1000 - SEXEC	12.242.0070.1203	44905200	100		1.300,00
1000 - SEXEC	13.392.0006.1027	33903000	100		1.300,00
1000 - SEXEC	13.392.0006.1027	33903900	100		1.300,00
1000 - SEXEC	13.392.0006.1027	44905200	100		1.300,00
1000 - SEXEC	13.392.0084.1004	33903900	100		1.300,00
1000 - SEXEC	13.392.0123.1490	33903000	100		1.300,00
1000 - SEXEC 1000 - SEXEC	13.392.0123.1490 13.392.0123.2523	33903900 33903900	100		1.300,00 1.300,00
1000 - SEXEC			100		
1000 - SEXEC	14.422.0001.2038 14.422.0001.2038	33903000 33903900	100		1.300,00 1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0001.2038	44905200	100		
1000 - SEXEC	14.422.0001.2038	33903000	100		1.300,00 1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0006.1005	33903000	100		1.600,00
1000 - SEXEC	14.422.0006.1005	44905200	100		1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0006.1018	44905200	100		1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0006.1018	33903900	100		1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0082.1009	33903000	100		1.200,00
1000 - SEXEC	14.422.0082.1009	33903000	100		1,300,00
1000 - SEXEC	14.422.0082.2517	33903900	100		1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0083.1010	33903900	100		1.900,00
1000 SEXEC	14.422.0083.1028	33903000	100		1.300,00
1000 SEXEC	14.422.0083.1028	33903600	100		1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0083.1028	44905200	100		1.300,00
1000 SEXEC	14.422.0083.2007	33903000	100		1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0083.2007	33903900	100		1.300,00
1000 SEXEC	14.422.0083.2016	33903000	100		1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0083.2016	33903600	100		1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0083.2016	33903900	100		1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0083.2016	44905200	100		1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0083.2036	33903000	100		1.300,00
1000 - SEXEC	14.422.0083.2036	33903900	100		1.300,00
1000 - SEXEC	19.122.0084.1015	33903900	100		1.300,00
1000 - SEXEC	19.122.0084.2030	33903900	100		1.300,00
1000 - SEXEC	19.422.0083.2022	33903900	100		2.600,00
1000 - SEXEC	26.242.0070.2043	33903900	100		21.000,00
	TOTAL GERAL			2.091.669,00	2.091.669,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono Permanência- Deferido

Abono Permanência- Deferido
20/1389/15

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/ 2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 20
(VINTE) DE AGOSTO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME
NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 029/2015, DO TIPO MENOR
PREÇO POR LOTE, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) EQUIPAMENTOS DE
PLAYGROUND (TIPO CASA DO TARZÁN), CONSTRUÍDO EM MADEIRA DE
REFLORESTAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I

- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9
ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA
PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/ 2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 20
(VINTE) DE AGOSTO DE 2015, ÀS 14:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME
NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 030/2015, DO TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS
DE GINÁSTICA CONSTITUÍDOS DE METAL, PINTADOS COM PROTEÇÃO
ANTICORROSÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9
ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA
PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

ONDE SE LÊ:
Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA - Item 5: REATORES COM IGNITORES, PARA

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA - Item 5: REATORES COM IGNITORES, PARA LÂMPADAS DE MVM 400W, ...

LEIA-SE:
Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA - Item 5: REATORES COM IGNITORES, PARA LÂMPADAS DE MVM 250W, .....

ONDE SE LÊ: Anexo V - PROPOSTA DE PREÇOS - Item 5: REATORES COM IGNITORES, PARA LÂMPADAS DE MVM 400W, .....

LEIA-SE:

Anexo V - PROPOSTA DE PREÇOS - Item 5: REATORES COM IGNITORES, PARA LÂMPADAS DE MVM 250W, ....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Portaria SMU/SSTT nº 267, de 05 de agosto de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da
Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do
art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;



Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DO PADROEIRO, conforme Processo nº 530/305406/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos nas ruas Alexandre Moura, Coronel Tamarindo, Passos da Pátria e General Osório, no bairro São Domingos, das 17:00H às 18:00H do dia 09/08/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 270, de 05 de agosto de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial:

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso FESTA TRADICIONAL DE SÃO LOURENÇO, conforme Processo nº 530/304994/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Alameda São Boaventura, Rua Clotilde Oliveira Rodrigues, Rua Carlos Maximiano e Rua Benjamin Constant, das 17:00H às 18:00H do dia 09/08/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER Despacho da Secretaria EXTRATO N° 74/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8,666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: Ampla Energia e Serviços S/A, OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora – DMN EME Praga de Espote a Cultura. Nº do Processo: 040/001582/2015. DATA: PMN FME Praça de Esporte e Cultura. Nº do Processo: 040/001582/2015 DATA: 29/07/2015.

## EXTRATO N°88/2015 - SECONSER

RATIGATO N°88/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: MARJACK MOTO PEÇAS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de material para recuperação dos caminhões cesto aéreo, F-4000 e F-1000. VALOR: R\$2.010,80. Nº do Processo: 040/001283/2015. DATA: 18/06/2015.

EXTRATO Nº 85/2015 - SECONSER
Ratifico o Reconhecimento de Dívida na forma do no Art. 37 da Lei Federal nº 4320/64. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: PERFIL X CONSTRUTORA S.A. OBJETO: Medição do mês de Dezembro, Contrato de Manutenção, Melhorias e Ampliação do Serviço de Iluminação. VALOR: R\$ R\$ 250.784,74 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). № do Processo: 040/000149/2015.

## EXTRATO N° 86/2015 - SECONSER

Ratifico o Reconhecimento de Dívida na forma do no Art. 37 da Lei Federal nº 4320/64, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: AC3 e COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente a medição do mês de Outubro, Novembro e Dezembro de 2014, referente ao contrato de serviço de locação e 40 ramais, com manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças VALOR: de R\$ 6.330,00 (seis mil e trezentos o triato que serviço de locação e 40 ramais, com manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças VALOR: 040/001708/2015.

## SECRETARIA MUNICIÁL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas **Despachos do Diretor**

## Processo nº130/2355/15

Auto de Infração 431 - Marcos Paulo Barcellos

Intimação 744- Maria das Graças L.Jardim Intimação 074, 075, 972, 976, 974, 971, 975 e 973- Bela Vista Agencia de Publicidade Itda

Intimação 740- José Carlos Pereira da Silva

Intimação 741- Givaldo Edson da Silva Processo nº130/2310/15-Indeferido

Processo nº 70/2322/15- Intimação 453- Hélio da Costa, Casas Inst. Elétrica Ltda- não

Processo: 130/3015/2014- Edital de Interdição nº006/2015

Considerando o que dispõe dos artigos 452 ao 458 da Lei 2624/08m fica interditado o funcionamento do estabelecimento comercial denominado por

Razão social: Fábio Tinoco Mathias

Endereço: Avenida Quintino Bocaiúva nº287. São Francisco

IPN:215.057-1

14

18

Atividade: Estacionamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Mandato 2016/2019 para os

Conselhos Tutelares I, II e III do Município de Niterói INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 LISTA DOS INSCRITOS APTOS A REALIZAREM A PROVA DE AFERIÇÃO CONSELHO

11442219-9

020449869-5

06855043-3

TUTELAR Nº INSCR

14 INCOME		
2	PETRUCIO DE LIMA	02027977-4
3	RAIMUNDO NILSON AMARAL DA SILVA	477743-3
7	RAPHAEL LÍRIO GUIMARÃES	11324110-3
9	SHIRLEY MARIA RAPOSO DE MELO	03695588-8
10	THATHIANNA DIAS SANTA ROSA	12110071-3
12	ANDREA ALVES DOS SANTOS	08435683-1
13	JULIANA DE JESUS SOARES INÁCIO	11432173-0

VINICIUS SILVA DE SOUZA

CARLA CÁRIM HARM HANNAS

TEREZINHA APPARECIDA VIEIRA



21	ISAÍAS BORGES DE ARAÚJO	05315061-1
23	SONIA MARIA MOURA DOS SANTOS	05305588-5
31	FABIANO DE OLIVEIRA	12874200-4
35	ALAN CARLOS DE OLIVEIRA LEITE	13086515-7
37	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA FAZOLO	13014809-1
41	MONIQUE SEABRA MELO OLIVEIRA	21292496-3
47	DANIEL JERONYMO DOS SANTOS	22218091-1
54	MARIA OLINDA CADILHE BRAGA	03910800-6
64	DECIO DA SILVA MARTINS	04843669-5
68	VALERIA MOREIRA ANDRADE	28472152-9
84	LUCIO PEREIRA	06203666-0
85	RENATA DE HOLANDA NEVES	21486899-6
97	ALEXANDRE DEBERTO NECCO	2055315-3
100	RITA DE CÁSSIA DE BARROS PEREIRA	10851257

100 KITA DE CASSIA DE BAKKOST EKEIKA 10031				
CONSELHO TUTELAR II				
1	JAQUELINE REZENDE RIBEIRO	07683267-9		
5	ANDRÉ DOS SANTOS CORDEIRO	093	28857-9	
20	SONIA REJANE PIMENTA		01696-7	
33	JOEL MARCELO DE LIMA LOPES	08894781-7		
39	MARIA GORETE CARVALHO DA SILVA	12576340-0		
40	RENATA SANTOS DA SILVA	128	46895-6	
42	CELIA DE FATIMA VIEIRA	5116959		
46	ADEITHAN CUSTÓDIO FAGUNDES DE	22356040-0		
49	FRANCINETE DE SOUZA ESPINDOLA DE	0114	22584-0	
51	ELIANE CARIA PINHEIRO	825	01197-6	
52	AIRTON MARTINS AMORIM	16	37928	
55	MARISTELA CASTANHEIRA	087	37036-7	
57	LUANA ZENI FERREIRA DE OLIVEIRA	210	40779-7	
58	ALINE ROCHA SANTANNA FALABELLA	1093	05656-1	
66	RODRIGO DE BRITO CORREIA		77995-7	
67	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	12564625-7		
69	FELIPE LAGÔAS JARDIM	22216276-0		
75	JOYCE DA CONCEIÇÃO SILVA	13259420-1		
77	ANA CLAUDIA DA COSTA	112	76042-6	
79	RAQUEL SALES BARRETO	200	73990-2	
81	GABRIEL MALAMACE MONATTE SILVA	08978980-4		
90	SERGIO LUIS NASCIMENTO DOS	20383767-9		
92	CARLOS LEANDRO DOS SANTOS	10282557-7		
94	IZA CARDOSO DIAS DOS SANTOS	267	09660-0	
99	MICHELLY FERNANDA NUNES	UNES 10181877-1		
101	ELIANA VIRGILIO DE SOUZA	059	14874-2	
	THE THEFT AR III			

101 ELIANA VIRGILIO DE SOUZA CONSELHO TUTELAR III

Nº INSCR.	NOME	RG
6	MYRIAN ELISABETH DE SIQUEIRA COSTA	12883051-0
8	JHONATANCOSTA DOS ANJOS	20761078-3
11	ANDREA MENDES DA SILVA	11479820-0
16	JHONATAN DIAS SOARES	23517598-1
26	ELIANE LOPES CUNHA FERRÃO	81421477-1
27	CREUSA RAMOS DE OLIVEIRA ANTÃO	05215429-1
28	ROSE MARY COSTA DE FREITAS	11533899-8
30	SORAIA DOS SANTOS COSTA	11292186-1
36	DAVID DA COSTA VILLAR FILHO	02553293-8
38	SILVANA CONCEIÇÃO BONIJOAG TOMAZ	10157000-0
43	AUGUSTO TORRES	81087990-8
45	NEILTON PEREIRA DO NASCIMETO	03606675-6
53	ABIDU CANÃ FERREIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	05306476-2
56	MARIANA ALMEIDA DA COSTA	21053412-9
60	LUCIMAR FERNANDES DOS SANTOS	09242781-4
61	ROBERTO WILLIE MILLER TAVARES	07562401-5
63	GLEISON FERREIRABOECHAT	10827111-4
65	LUIZA FERNANDES MOURA	04913788-8
70	WALTER DE ALMEIDA AYMORÉ COSTA	128045069
71	ALESSANDRA GONÇALVES FERREIRA	10847056-8
72	JHONNY FERREIRA DA SILVA	21608354-3
76	FABIO BARBOSA GOMES	11570596-4
80	CARLA ADRIANA DA SILVA NOGUEIRA DUTRA	08897189-0
88	WENDEL FERREIRA DE LIMA	09226005-0
96	ELZA BARROZO RIBEIRO	504534-9
98	CARLOS AUGUSTO DE SANT'ANNA	05215360-3
102	LUCIANE MELLO DE OLIVEIRA	10318415-6
104	NATTASHA FERREIRA	020231282-
105	ABRAÃO JEFERSON BATISTA	20176206-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

030/009005/2015 - 030/010690/2015 - UNIMED SÃO GONÇALO NITERÓI SOC. COOP.
SERV. MED. HOSP. LTDA.
030/015443/2015 - ESTALEIRO TCE LTDA.
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

030/015435/2015 - ESTALEIRO TCE LTDA.
JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM REMESSA DE OFÍCIO AO CONSELHO DE
CONTRIBUINTES.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Portarias
Exonerar, a pedido, a contar de 01/08/2015, **JULIANA ASSIS NASCIMENTO**, matricula nº 10/7.800.152-7, do cargo efetivo de Conservador de Obras de Arte, classe: A, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.



## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente
PORT. Nº. 050/2015 - Designar a contar de 01/08/15, MARCELLLY APOLINÁRIO
RIBEIRO DE MENDONÇA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO
DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO MURIQUI DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO MURIQUI DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 37/2015; PARTES: EMUSA e NÚCLEO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA – NAPP; OBJETO: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social dos Empreendimentos Zilda Arns I e II, no Município de Niterói, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, na etapa pós-contratação; PRAZO: 09 (nove) meses; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 421.400,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No exercício de 2015 a conta do PT 1051.15.452.0010.1050, ND 3.3.90.39.0, FT 102, termo de convênio com a CEF Nº 0322.228-44; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 10/2015; DATA DO CONTRATO: 27/07/2015. Processo SMH Nº 650/0208/14. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA – Niterói, 28 de julho de 2015.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2015 ao contrato nº 19/2014; PARTES:

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2015 ao contrato nº 19/2014; PARTES: EMUSA e LA MATTOS ENGENHARIA; OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando Exclusão, redução e itens novos, representando 10,83% de rerratificação, com decréscimo de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) no valor contratual; SERVIÇO: Obras de reforma da Unidade Básica de Saúde - Lagoinha, referente ao programa Médico de Família no bairro Caramujo, no Município de Niterói; FFUNDAMENTO: Art.65, I, "a", c/c §1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 04/08/2015; Proc. nº 510/1612/15. Niterói, 06 de agosto de 2015. Paulo Roberto de Almeida - Diretor Administrativo da **EMUSA** 

## **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCI-AL nº. 017/2015, que visa o "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA O PÚBLICA, adjudicando o fornecimento a empresa GERA ENERGY EQUIPAMENTOS LT-DA-ME – CNPJ: 14.605.044/0001-50, pelo valor global de R\$ 73.300,00, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/1539/2015.

## ADIAMENTO E NOVA DATA

ADIAMENTO E NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/15

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/15 que tinha sua abertura marcada para o dia 10/08/2015, às 11:00 (onze) horas na sede da EMUSA, cujo objeto são "Obras de urbanização incluindo pavimentação e drenagem na localidade denominada Fazendinha, na Região Oceânica do Município de Niterói/RJ" fica adiada para o dia 14/09/2015 às 11:00 (onze) horas, no mesmo endereço, ou seja: Rua Visconde Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói/RJ. Niterói, 06 de agosto de 2015. Lincoln Thomaz da Silveira- Presidente da CPL.